



## PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

### Controladoria Geral do Município

Rua Afonso Cavalcanti 455 – 14º Andar – sala 1409  
Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20211-901  
Tel.: (21)-2976-2898 - Fax: (21)-2273-4390  
Email: acs.cgm@pcrj.rj.gov.br

## RESOLUÇÃO CGM Nº 1.190, DE 24 DE JUNHO DE 2015.

Atualiza o Manual de Normas e Procedimentos de Controle Interno.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a permanente necessidade de revisão e atualização dos procedimentos do controle interno; e

CONSIDERANDO o objetivo de auxiliar os usuários do Manual de Normas de Procedimentos de Controle Interno na leitura e conhecimento das normas aplicáveis às suas atividades,

### RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o Manual de Normas e Procedimentos de Controle Interno em função das publicações da Portaria IPLANRIO “N” nº 241, de 29/05/15 que regulamenta a política de segurança da informação da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e da Orientação CGM nº 15, de Junho de 2015 que apresenta uma fonte de consulta das aquisições da PCRJ, baseadas em licitações por meio de Atas de Registro de Preços, disponibilizadas no Sistema de Informações Gerenciais – SIG (Módulo Réplica/Licitações/Registro de Preços/Por Ata e Por Material).

Parágrafo único. As alterações referidas no caput deste artigo estão inseridas nas NOR - PRO - 101 - Solicitação de Despesa, NOR - PRO - 102- 01 Concorrência, Tomada de Preços, Convite e Pregão, NOR - PRO - 102- 02 Dispensa e Inexigibilidade e no Índice Alfabético Legislativo.

Art. 2º O Manual de Normas e Procedimentos de Controle Interno, atualizado nos termos desta Resolução, encontra-se disponível na página da CGM, no endereço <http://www.rio.rj.gov.br/web/cgm>.

Parágrafo único. Fica disponibilizado na página da CGM, junto ao Manual, o destaque das alterações efetuadas por meio desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de junho de 2015.

ANTONIO CESAR LINS CAVALCANTI  
Controlador Geral do Município